

Portaria nº 79, de 24 de abril de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de diárias  
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, (03) três diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, onde participou da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Antoniel Max Silva Holanda**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, onde participou da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**E3D625DD

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 78, de 24 de abril de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS, vereador, (03) Três diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, onde participou da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**64C37F94

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 79, de 24 de abril de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, (03) três diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 25, 26 e

27 de abril de 2023, onde participou da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**BA8206E8

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 80, de 24 de abril de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, (03) três diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, onde participou da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**8665390D

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 81, de 24 de abril de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ROSEMBERGUE ALVES DE HOLANDA, vereador, (03) três diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, onde participou da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil.